

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE  
CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 462, DE 2009.**

**O SR. FERNANDO CORUJA** (PPS-SC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, sem mais delongas, somos pela juridicidade e constitucionalidade dos 2 projetos e pela juridicidade, constitucionalidade e técnica legislativa do substitutivo.